

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 14 de 18 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-05, no valor de R\$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), para Estruturação da Unidade de Saúde da Família Zacarias Furtado de Lima, sob o CNES N.º 3568466 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-05, no valor de R\$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), para Estruturação da Unidade de Saúde da Família Zacarias Furtado de Lima, sob o CNES N.º 3568466 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS



Anexo IV

97519.225000/1160-05 – Recurso de Emenda Parlamentar 23400004 – R\$ 49.980,00 – Blairo Maggi

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZACARIAS FURTADO DE LIMA – CNES 3568466			
AMBIENTE: Consultório Odontológico			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Compressor odontológico	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
AMBIENTE: Sala de curativo			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Mesa de exames	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Blombo	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Armário Vitrine	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AMBIENTE: Sala de Imunização			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Mesa de escritório	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Cadeira	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
AMBIENTE: Sala de reunião			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Computador portátil	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AMBIENTE: Sala de espera e recepção			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Computador	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
No break	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Cadeira de rodas para obeso	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Cadeira	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
AMBIENTES: Central de Material Esterilizado			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total



Armário	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
Mesa de escritório	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Autoclave Horizontal de mesa	1	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00

AMBIENTE: Sala de procedimento

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Laringoscópio Infantil	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Reanimador Pulmonar manual adulto	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Reanimador Pulmonar manual pediátrico	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
Oxímetro de pulso	1	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
Eletrocardiógrafo	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Carro maca simples	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

AMBIENTES: Consultório indiferenciado

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Mesa ginecológica	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Mesa de escritório	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Oftalmoscópio	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
Escada de 2 degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Dermatoscópio	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Detector fetal	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

AMBIENTES: Sala de inalação Coletiva

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Central de nebulização	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Nebulizador portátil	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cilindro de gases medicinais	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Total de equipamentos	40	Valor total da proposta	R\$ 49.980,00